

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0058/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO** para **BOMBEIRO CIVIL**, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ensino Médio Completo;
- Ter curso de formação em Bombeiro Civil concluído, realizado em Instituição de ensino credenciada;
- Ter disponibilidades para cumprir a carga horária de acordo com a necessidade institucional (Manhã e/ou Tarde e/ou Noite);
- Ter experiência prática comprovada na função no mínimo de 06 meses,
- Ter Conhecimentos em primeiros socorros, combate a incêndio, evacuação de áreas, controle de riscos e uso de EPIs.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0058 – BOMBEIRO CIVIL**, no período de 10 de 23 de abril de 2025.

2.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Lattes atualizado e legível**, com documentos comprobatórios de experiência profissional;
- **Certificado** do curso de formação Bombeiro Civil concluído;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

- **ETAPA 01:** Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);

- **ETAPA 02:** Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 03:** Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

4. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados

5. DO DESEMPATE

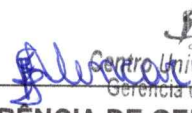
Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior nível de escolaridade**, considerando graduação, curso técnico ou cursos complementares relacionados à função;
2. **Maior tempo de experiência profissional** comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional** na área de atuação, devidamente comprovados.
4. **Maior tempo de experiência em atendimento ao público e atividades administrativas**, quando aplicável;
5. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição ou não enviar os documentos comprobatórios dos requisitos;
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- C. Destacamos que o Processo Seletivo será para cadastro reserva, havendo efetivação das contratações de acordo com a necessidade da instituição;
- D. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- E. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 23 de abril de 2025.

Patos – PB, 10 de abril de 2025.



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Gerência de Gente e Gestão
GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição	Curso	Início/Término	
Especialização			
Instituição	Curso	Início/Término	
Mestrado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Doutorado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	

